



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO III - Nº 40

Sexta-feira, 25 de março de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

CONSEPE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 71 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Autoriza afastamento de professor para continuar Curso de Doutorado.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24 de março de 2022, e considerando:

- o Processo Nº 23855.000575/2022-03

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, na forma do parecer da relatora, o afastamento do Professor **Jeferson Nascimento Silva**, lotado na Coordenação do Curso de Matemática, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Matemática, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 10 de março de 2022, conforme processo acima mencionado.

José Natanael Fontenele de Carvalho
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 72 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Autoriza afastamento de professor para Curso de Doutorado.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24 de março de 2022, e considerando:

- o Processo Nº 23855.000133/2022-06

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, na forma do parecer do relator, o afastamento do Professor **Daniel Lima Sousa**, lotado na Coordenação do Curso de Matemática, desta Universidade, a fim de dar início ao Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 10 de março de 2022, conforme processo acima mencionado.

José Natanael Fontenele de Carvalho
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria